EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2023

AUTORIA: Comissão Geral: Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL) – Relator; Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB) – Presidente; Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL) – Vice-presidente; Vereador Elton Jones Bettio (MDB) – Membro e Vereador Heronides Silveira Junior (PL) - Membro.

Modifica-se o Parágrafo **§ 1º do Art. 103,** do PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 199, de 06 de fevereiro de 2023, do Executivo Municipal, que "DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA - MT, NA FORMA QUE ESTABELECE E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde "lia-se":

Art. 103 – ...

§ 1º - Também poderá ser concedida licença para qualificação profissional em nivel de pós-graduação, de até um ano para mestrado e de até dois anos para doutorado, em universidades do país e se de interesse do município, desde que seja na área de atuação do servidor.

Passa-se "a ler":

Art. 103 – ...

§ 1º - Também poderá ser concedida licença para qualificação profissional de até um ano para mestrado e de até dois anos para doutorado, em universidades do país e se de interesse do município, desde que seja na área de atuação do servidor.

J U S T I F I C A T I V A

Oral.

Sala da Comissão Geral, aos 18 de abril de 2023.

Vereador Adelar Fusinato (UNIÃO BRASIL)
Relator

Relatada a redação da Comissão Geral

Vereadora Eva da Silva Pereira (PSB)

Presidente

Vereador Agnaldo Lansoni (UNIÃO BRASIL)
Vice-presidente

Emenda Modificativa nº 006/2023

Vereador Elton Jones Bettio (MDB)
Membro

Vereador Heronides Silveira Junior (PL)
Membro